

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 56/2018, de autoria do Deputado ABDALA FRAXE – REVOGA a Lei n. 392, de 28 de junho de 2017, que “DISPÕE sobre o Programa Estadual de Combate à Obsolescência de Produtos no Estado do Amazonas”. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado ALCIMAR MACIEL).

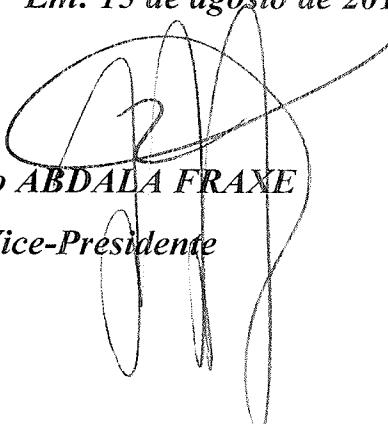
Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 15 de agosto de 2018.

*Deputado ABDALA FRAXE
1.º Vice-Presidente*

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
56/2018, de autoria do Deputado ABDALA FRAXE.*

À Sanção Governamental.

Em: 15 de agosto de 2018

Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente